

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002159-41.2021.8.13.0005, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 13 de outubro de 2020, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 552, de 15 de julho de 2022, publicada em 16 de julho de 2022; Resolução SEJUSP Nº 1390, de 11 de julho de 2024, publicada em 12 de julho de 2024, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Saulo Célio de Oliveira Coelho - MASP: 1448618/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002159-41.2021.8.13.0005.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025.  
ROGERIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

| ANEXO I                                                                               |                                |          |       |      |       |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|------|
| Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário. |                                |          |       |      |       |      |
| MASP                                                                                  | NOME DO SERVIDOR               | CARREIRA | DE    |      | PARA  |      |
|                                                                                       |                                |          | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |
| 1448618/7                                                                             | SAULO CELIO DE OLIVEIRA COELHO | ASP      | I     | B    | II    | A    |
| 1448618/7                                                                             | SAULO CELIO DE OLIVEIRA COELHO | ASP      | II    | B    | III   | A    |
| 1448618/7                                                                             | SAULO CELIO DE OLIVEIRA COELHO | ASP      | III   | B    | IV    | A    |
| 13/10/2024                                                                            |                                |          |       |      |       |      |

| ANEXO II                                                     |                                |          |       |      |       |      |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|------|
| Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário. |                                |          |       |      |       |      |
| MASP                                                         | NOME DO SERVIDOR               | CARREIRA | DE    |      | PARA  |      |
|                                                              |                                |          | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |
| 1448618/7                                                    | SAULO CELIO DE OLIVEIRA COELHO | ASP      | II    | A    | II    | B    |
| 1448618/7                                                    | SAULO CELIO DE OLIVEIRA COELHO | ASP      | III   | A    | III   | B    |
| 13/10/2021                                                   |                                |          |       |      |       |      |

07 2030133 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5106405-60.2023.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, para o nível IV, grau A, desde o requerimento administrativo – 10 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito Resolução SEJUSP nº 675, de 03 de abril de 2024, publicada em 05 de abril de 2024, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor José Antônio Garcia - MASP: 1450466/6, referente ao Processo Judicial nº 5106405-60.2023.8.13.0024, em virtude de nova decisão judicial ID 10213219759 para cumprimento.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de novo despacho judicial do Processo nº 5106405-60.2023.8.13.0024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025.  
ROGERIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

| ANEXO I                                                                                |                     |          |       |      |       |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|-------|------|-------|------|
| Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo. |                     |          |       |      |       |      |
| MASP                                                                                   | NOME DO SERVIDOR    | CARREIRA | DE    |      | PARA  |      |
|                                                                                        |                     |          | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |
| 1450466/6                                                                              | JOSE ANTONIO GARCIA | AGSE     | I     | C    | IV    | A    |
| 10/01/2023                                                                             |                     |          |       |      |       |      |

07 2030131 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 18/12/2024 - pag. 8)

Onde se lê:

(...)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Sec Power Comercial, Importadora e Exportadora Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Cambui/MG, Processo SLA nº 1865/2024, Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(...)

Leia-se:

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Sec Power Comercial, Importadora e Exportadora Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Cambui/MG, Processo SLA nº 2611/2023, Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Auto Posto Nunes e Andrade Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caxambu/MG, Processo nº 40278730/2018, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 2. Fusão Derivados de Petróleo Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Sebastião da Bela Vista/MG, Processo nº 67731911/2018, Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor. 3. Transportadora Brito & Brito Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Santana da Vargem/MG, Processo nº 42120714/2018, Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

07 2030472 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

\*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 2) DIC Locações e Serviços Ltda., estação de tratamento de esgoto sanitário, Ouro Preto/MG, Processo nº 1616/2024, classe 2. Motivo: ausência de informações complementares., Artigo 33, inciso II, do Decreto Estadual 47.383/2018.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Qforce Comércio e Soluções Industriais Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Santa Luzia/MG, processo n 43/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

07 2030351 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, no período de 27/12/2024 a 10/01/2025 torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Posto Minas Vitória Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 63/2025, Classe 3. 2) Leste Granitos Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 73/2025, Classe 2.

(a) Werner Silva Aleixo  
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 31/12/2024 – pag. 72 e 04/01/2025)

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, no período de 27/12/2024 a 10/01/2025 torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

Onde se lê: (...)

- PA SLA/Nº 2705/2013

Leia-se: (...)

- PA SLA/Nº 2705/2023

(...)

(a) Werner Silva Aleixo  
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

\*As demais informações permanecem inalteradas.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, no período de 27/12/2024 a 10/01/2025 torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Galiléia., Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Galiléia/MG, PA/Nº 3549/2024, Classe 2. Motivo: falha na instrução processual.

(a) Werner Silva Aleixo  
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, no período de 27/12/2024 a 10/01/2025 torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS Cadastro: Giovanni Porcaro / Fazenda Santa Rosa, Atividade principal: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Franciscópolis/MG, PA SLA nº: 1160/2024, Classe 2; Válida até 04/07/2034, do responsável Giovanni Porcaro, CPF: \*\*\*.290.\*\*\*.\*\*, entre os titulares: Giovanni Porcaro, CPF: \*\*\*.290.\*\*\*.\*\* e Flávio Porcaro., CPF: \*\*\*.151.\*\*\*.\*\*, (a) Werner Silva Aleixo

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

07 2030491 - 1

### Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

DECISÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a Decisão Administrativa referente ao Auto de Infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBio Jequitinhonha no telefone (38) 3532-6688.

| Processo       | Autuado              | AI          | Parecer     | Valor UFEMG |
|----------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|
| 14000000057/24 | Ailton Ferreira Lima | 379544/2024 | Deferimento | 500,00      |

Diamantina, 07 de janeiro de 2025.  
(a) Eliana Piedade Alves Machado.  
Supervisora.

07 2030121 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

\*Comercial Lilian Ltda./Fazenda Agua Limpa - CNPJ 26.257.527/0001-90 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Pratápolis/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0047580/2024-11: em 07/01/2025.

\*Admir Pereira de Abreu/Sítio São José - CPF 87\*.\*\*\*.\*\*\*.34 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Alpinópolis/MG - Processo SEI 2100.01.0048503/2024-19: em 07/01/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.  
O Supervisor Regional URFBio Sul.

07 2030459 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

\*Zilvânio Andrade Sousa– CNPJ/CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-00 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 68,052 ha – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0048326/2024-45 – em 06/01/2025.

a)Eliana Piedade Alves Machado.  
Supervisora.

07 2030106 - 1

### Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

PORTARIA Nº 715, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria Feam nº 705, de 14 de dezembro de 2023, que altera a composição dos membros da Comissão de Ética no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e tendo em vista o disposto no caput do art. 19 do Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – O inciso III do §1º do art 1º da Portaria Feam nº 705, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

III – Adriano Tostes de Macedo - Masp 1.043.722-6”

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025

Roberto Junio Gomes  
Diretor de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria,  
Designado para responder pela Presidência da Feam,  
conforme ato publicado no dia 27 de dezembro de 2024

Referência: Processo nº 2090.01.0031391/2024-94

07 2030240 - 1

### Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 1707391 publicada em 24/09/2020. Onde se lê: Outorgado: Helix Sementes e Mudas Ltda. CNPJ: 04.365.017/0010-94. Leia-se: Outorgado: Helix Sementes e Biotecnologia Ltda. CNPJ: 04.365.017/0019-22. Município: Paracatu – MG

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 07 de janeiro de 2025.

07 2030275 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 3299/2024, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG, Caratinga, Deferido, Portaria nº 15.01.0000070.2025.\*Processo nº 2821/2024, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG, Caratinga, Deferido, Portaria nº 15.01.0000069.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2025.

07 2030338 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental; Fase: REVLO; Empreendimento: Biosev S/A.; Atividade(s): Geração de bioeletricidade sucroenergética; Fabricação e refinação de açúcar; Destilação de álcool; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Lagoa da Prata; PA 00009/1979/013/2009; Classe: 6; Válida até 27/04/2027 do responsável Biosev S/A., CNPJ 15.527.906/0029-37 para o novo titular Raizen Centro-Sul S/A., CNPJ 15.527.906/0029-37.

Sra Kamila Esteves Leal.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

07 2030429 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 36556/2024, Usuário: HSM Empreendimentos Imobiliários Ltda., Pedras de Maria da Cruz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600017/2025.\*Processo nº 36557/2024, Usuário: HSM Empreendimentos Imobiliários Ltda., Pedras de Maria da Cruz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600018/2025.\*Processo nº 36558/2024, Usuário: HSM Empreendimentos Imobiliários Ltda., Pedras de Maria da Cruz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600019/2025.\*Processo nº 36559/2024, Usuário: HSM Empreendimentos Imobiliários Ltda., Pedras de Maria da Cruz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600020/2025.\*Processo nº 36560/2024, Usuário: HSM Empreendimentos Imobiliários Ltda., Pedras de Maria da Cruz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600021/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 07 de Janeiro de 2025.

07 2030287 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Noroeste de Minas e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 01624 publicada dia 15/10/2020. Onde se lê: Outorgados: Usuários de Águas da Região do PADAP – Sub-Bacia do Rio São João – CNPJ: 86.675.342/0001-06. Ponto B08 - Cleber Ferreira Cardoso - CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Ponto B10 - Cláudio Eustáquio – Coordenadas Geográficas: Lat. 19°14'21,70"S e Long. 46°11'58,10"W. Ponto P06 – Joaquim Geraldo - Coordenadas Geográficas: Lat. 19°18'15,81"S e Long. 46°12'04,72"W. Ponto 09 - Eduardo Aguiar - CPF: 011.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Ponto 12 - Sudário Lourenço – Finalidade: Dessedentação de animais. Ponto 04 - José Ferraz - Vazão autorizada (l/s): 65,7. Leia-se: Associação dos Irrigantes do Alto Paranaíba – Usuários de Água do Rio São João – CNPJ: 296.363.390/0001-46. Ponto B08 - Cleber Ferreira Cardoso - CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Ponto B10 - Cláudio Eustáquio – Coordenadas Geográficas: Lat. 19°18'21,22"S e Long. 46°11'58,40"W. Ponto P06 – Joaquim Geraldo - Coordenadas Geográficas: Lat. 19°18'17,55" S e Long. 46°12'03,51"W. Ponto 09 - Fábio Borges -CPF: 998.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Ponto 12 - Sudário Lourenço – Finalidade: Irrigação de uma área de 140 ha. Ponto 04 - José Ferraz - Vazão autorizada (l/s): 64,0. Inclusão de Novos Usuários: Ponto - B14 - Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba – COOPADAP – CNPJ: 86.675.642/0001-06 – Vazão autorizada (l/s): 75,0 - Coordenadas Geográficas: Lat. 19°16'34"S e Long. 46°14'58"W. Finalidade: Irrigação de uma área de 114,0 ha – Com o tempo de captação de 18:00 horas/dia sendo todos os dias nos meses de novembro a julho, 18 dias nos meses de agosto e setembro e 16 dias no mês de outubro e volumes máximos mensais de 150660 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho e dezembro, 140940 m³ no mês de fevereiro, 145800 m³ nos meses de abril, junho e novembro, 87480 m³ nos meses de agosto e setembro, 77760 m³ no mês de outubro. Ponto - B15 - Dorival Mendes – CPF: 962.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Vazão autorizada (l/s): 16,7 - Coordenadas Geográficas: Lat. 19°16'29,29"S e Long. 46°17'52,59"W. Finalidade: Irrigação de uma área de 100,0 ha – Com o tempo de captação de 18:00 horas/dia sendo todos os dias nos meses de novembro a junho, 23 dias no mês de julho, 15 dias nos meses de agosto, setembro e outubro e volumes máximos mensais de 33547 m³ nos meses de janeiro, março, maio e dezembro, 31383 m³ no mês de fevereiro, 32465 m³ nos meses de abril, junho e novembro, 24890 m³ no mês de julho, 16232 m³ nos meses de agosto, setembro e outubro. Município: São Gotardo – MG. Cancelamento:

Cancela-se a portaria nº 00058 publicada dia 07/02/2024, que indeferiu o processo nº 27892/2023. Requerente: Luiz Fernando de Carvalho Zanquetta. CPF: 082.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Curso d'água: Rio Manabui. Motivo: Em atendimento ao pedido de recurso protocolado pelo requerente, que foi deferido pelo CERH, Município: Lagamar - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, NOROESTE DE MINAS e TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2025.

07 2030483 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGaZona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamnº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos :

\*Processo nº 35884/2024, Usuário: João Batista Speggorini e Filhos, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000032/2025.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 3481 publicada dia 28/08/2018. Onde se lê: Outorgado: João Trivellato Filho . CPF: 004.\*\*\*.866.\*\*, Leia-se: Outorgado: Silvio Trivellato Sobrinho. CPF: 475.\*\*\*.986- \*\*. Município: Oratórios- MG

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM,www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2025.

07 2030462 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250107232547019.